

## **Protocolo de Cooperação entre a CPLP e UNCTAD**

Faz-se referência às consultas entre quadros das nossas Organizações com vista ao estabelecimento de uma relação formal de cooperação entre a CPLP e a UNCTAD

Fica acordado que um dos objectivos primários desta cooperação é a prestação de assistência aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, que enfrentam significativos problemas económicos. Se bem que estes países constituam um grupo heterogéneo, eles partilham problemas semelhantes que têm a sua origem essencialmente na instabilidade política e económica, e na falta de infraestruturas e de capacidades institucionais.

A integração na economia mundial é importante como ajuda na construção dessas capacidades.

Fica acordado que esta cooperação incluirá as seguintes áreas:

### **1. Troca de informação e documentação sobre assuntos de interesse comum**

A UNCTAD fornecerá à CPLP os resultados e conclusões dos seus estudos e relatórios, bem como o teor das deliberações e recomendações do Conselho de Comércio e Desenvolvimento, das suas várias Comissões e Reuniões do Grupo de Peritos. A CPLP fornecerá informação semelhante, de interesse mútuo, em particular no que respeita às condições económicas dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

### **2. Cooperação na área da formação em comércio internacional**

A UNCTAD e a CPLP trabalharão em conjunto com vista ao reforço das capacidades de formação no domínio do comércio internacional dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

Isto incluirá, inter alia, um ciclo de cursos de formação de formadores em português e a tradução, para português, do material didáctico relacionado com o Certificado Portuário e/ou o Programa TRAINFORTRADE.

### **3. Implementação de actividades conjuntas nas seguintes áreas:**

#### **a. Promoção do Investimento**

A este respeito, fica acordado que um esforço particular se desenvolverá para que os documentos relacionados com esta área sejam disponibilizados em português. Os custos relativos à tradução para português do "World Investment Report Overview 1999" foram já assegurados, graças ao generoso apoio do Governo de Portugal.

#### **b. Diversificação e gestão de recursos naturais**

A UNCTAD e a CPLP darão seguimento ao trabalho já iniciado pela UNCTAD na área da diversificação e desenvolvimento dos sectores do café e óleo de palma em Angola. Darão igualmente seguimento ao trabalho já iniciado pela UNCTAD, a pedido dos Governos de Angola e Moçambique, de assistência ao fortalecimento das capacidades em

políticas minerais, sistemas de registo de minas e Sistemas de Informação Geográfica (Geographic Information Systems - GIS) nos Ministérios das Minas.

Outras actividades nesta área poderão incluir: assistência na identificação de oportunidades em nichos de mercado, incluindo os mercados para produtos amigos do ambiente, tais como alimentos orgânicos e aditivos alimentares, e serviços, tais como o ecoturismo; apoio ao acesso, e utilização eficiente da informação sobre oportunidades de exportação e parcerias disponíveis na INTERNET. A este respeito, um guia sobre fontes de informação sobre a INTERNET foi preparado pela UNCTAD, para exportadores de frutas e vegetais, que poderia servir de exemplo na preparação de guias semelhantes sobre outros produtos, em especial em resposta a necessidades específicas expressas pelos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

c. Marketing de Produtos e Gestão de Riscos

A UNCTAD tem recebido pedidos de assistência nesta área por parte de alguns Países de Língua Portuguesa. A este respeito, poderiam ser organizados seminários sobre as novas técnicas de marketing e de financiamento.

d. Modernização das Alfândegas

Uma série de missões exploratórias poderia ser lançada nos Países de Língua Portuguesa, que fizeram um pedido específico para a instalação ou modernização do sistema ASYCUDA, e incluir um seminário de informação na agenda de qualquer próxima reunião dos Países de Língua Portuguesa. A tradução e a documentação de apoio em Português deverá ser também considerada. Poderia ser também considerada a possibilidade de se estabelecer um projecto regional de Língua Portuguesa para o ASYCUDA.

e. Desenvolvimento empresarial

A UNCTAD e a CPLP concordam em desenvolver um trabalho conjunto com vista a aumentar o número de empresários nos Países Africanos de Língua Portuguesa, que possam dar o impulso necessário para um vigoroso processo de desenvolvimento, o qual gera um ambiente dinâmico de negócios e novas oportunidades de emprego. A este respeito, poderia ser considerada a implementação do Programa EMPRETEC da UNCTAD, que visa a promoção de parcerias e o desenvolvimento de pequenas e médias empresas.

f. Temas relacionados com o sistema multilateral de comércio

A UNCTAD continuará a dar assistência aos Países de Língua Portuguesa na preparação e participação nas negociações sobre comércio, na actualização de conhecimentos dos quadros nacionais sobre as técnicas das negociações multilaterais de comércio de modo a desenvolver as suas capacidades de negociação, e no aconselhamento dos objectivos da política comercial.

A fim de assegurar a implementação do programa de trabalho incluído nesta Carta de Acordo, a UNCTAD e a CPLP concordam em abordar potenciais dadores, com vista a assegurar os necessários recursos financeiros.

Serão realizadas consultas periódicas entre os quadros designados da UNCTAD e do Secretariado Executivo da CPLP, com vista à coordenação e cooperação nas áreas acima indicadas.

A UNCTAD e a CPLP implementarão a presente Carta Acordo, em conformidade com os respectivos regulamentos e práticas administrativas.

Assinado e aprovado  
em Lisboa aos 13 de Janeiro de 2000

Pela

Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD)  
Rubens Ricupero, Secretário Geral

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)  
Rafael Branco, Secretário Executivo-Adjunto